

**DECRETO Nº 24.441**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-4949/2014, 2-5499/2014 e 2-5550/2014, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a designação temporária dos professores abaixo relacionados, constantes dos Decretos mencionados, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, locais de atuação e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Decreto nº	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação - EMEB	A partir de:
24.318/14	Angélica Ghiotto Candido Narlim	PEB-B IV	25 h/s	Maria das Victórias Oliveira Andrade	05/03/14 a 31/12/14
24.333/14	Ana Cristina da Cruz Medeiros Lima	PEB-C IV (Matemática)	32 h/s	Prof. Athayr Cagnin	22/03/14 a 31/12/14
24.342/14	Vitor Costa Furlan	PEB-C IV (Ed. Física)	13 h/s	Dr.ª Rita de Cássia Vieira Vereza	07/03/14 a 31/12/14

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de abril de 2014.

  
**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL**  
Nº 4590 de 07/04/2014

